



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

PUBLICADO em mural

de 14,06,16 a 22,06,16
Conforme lei municipal
1403 / 2005 / FPS / 2005

Michael Douglas S. de Moura
Assessor de C.M.P. / F.P.S.
Part. nº 0277 FPS / 2016

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
EM MURAL EM 23/06/16
Conforme lei municipal
1403 / 2005 / FPS / 2005

ATA DA 61ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
– C.M.P., DO FUNDO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
– F.P.S.

Às dezoito horas do décimo quarto dia do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Sexagésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – C.M.P., do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S., presidida pelo senhor Diretor-Presidente do F.P.S., o senhor Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de conselheiros presentes, foi declarada aberta a sessão pelo senhor Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Conselho, com os seguintes documentos relacionados: 1) Cópia do Balancete referente aos meses de Janeiro até Abril/2016, juntamente com Demonstrativos Financeiros e Extratos dos Fundos de Investimentos Previdenciários, destes períodos, relativos à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A; 2) Quadro Demonstrativo dos valores pagos nos benefícios previdenciários de Janeiro até Abril de 2016; 3) Gráfico e quadro demonstrativo dos valores pagos de benefícios previdenciários de Janeiro até Abril de 2016; 4) Gráfico e quadro de quantidade de benefícios previdenciários em Abril de 2016; 5) Gráficos e quadros dos valores pagos nos benefícios previdenciários de Agosto de 2005 até Abril de 2016. Continuando, feita a leitura da pauta e entregues os documentos, procedeu-se à análise detalhado dos relatórios dos meses de Janeiro/2016 até Abril/2016 e, após entendimentos, o Sr. Presidente submeteu à votação e os relatórios foram aprovados pelos os conselheiros presentes em unanimidade. Continuando os assuntos, foi apresentado aos conselheiros o modelo dos documentos para que sejam implantados os procedimentos necessários para o cadastramento (ou recadastramento) dos servidores inativos (aposentados e pensionistas) deste Fundo de Previdência Social, e os conselheiros sugeriram alterações no texto e na documentação exigida para a apresentação durante o cadastramento, ficando a cargo da conselheira Leni Matias as sugestões de correção e posterior encaminhamento dos modelos que serão remetidos ao gabinete do prefeito para confecção dos Decretos. Ficou aprovado, portanto, que o prazo para o cadastramento iniciará no primeiro dia do mês de julho, e foram discutidos os métodos que poderão ser adotados para recolhimento dos formulários, preenchimento e recebimento da documentação necessária. Posteriormente, os conselheiros foram informados pelo Sr. Presidente da possibilidade e necessidade de Certificação CPA-10/Ambima ou CGRPPS/Apimec para os membros do Conselho Municipal de Previdência de modo opcional e para os membros do Comitê de Investimentos, de forma obrigatória, e foi sugerida a possibilidade inclusão na legislação vigente, do custeio desta certificação, a qual foi aprovada pelos senhores conselheiros. Em ato contínuo, o Senhor Presidente procedeu à apresentação do responsável técnico

1 de 2



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

da Empresa “Price Consultoria de Valores Mobiliários”, que presta serviço de consultoria em investimento de valores a este F.P.S., o Sr. Carlos Eduardo de Almeida Pimentel, sendo a este dado a oportunidade para expor um relatório da situação do mercado financeiro atual neste primeiro semestre de 2016, discorrer sobre a evolução da carteira de investimentos do F.P.S. e a forma de disposição dos investimentos nos demais meses do ano, objetivando garantir a meta atuarial para este ano. Passou então, o Sr. Carlos de Almeida Pimentel, a discorrer sobre a instabilidade do mercado financeiro decorrente da crescente especulação dos investidores decorrente da Política interna, demonstrando Valores e Índices Econômicos com suas variáveis no período de Janeiro à Maio de 2016 e uma parte de Junho. Com base nestas informações apontou, de forma clara, a influencia exercida por estes fatores na carteira de investimentos deste F.P.S., procedendo então uma apresentação de diversificação na carteira de investimentos do F.P.S. com a finalidade de alcançar maiores ganhos buscando atingir a meta atuarial, individualizando Fundo a Fundo passou a expor os Fundos ofertados ao F.P.S. por Gestoras de Fundos de Investimentos diversas: FIRF OAK IPCA, CNPJ: 215186010/0001-51, fundo de renda fixa/refenciado, com período de duração de 1 anos (365 dias) podendo ser aplicado até 80% do patrimônio do F.P.S. neste seguimento, limitado a 20% por CNPJ e ainda 25% do valor de representação do investido no Fundo; OAK MULTIMERCADO, CNPJ: 23066298/0001-38, Fundo de investimento multimercado com período de duração de 05 anos podendo ser aplicado um valor de até 5% do patrimônio do FPS limitado a 25% do valor de representação do investido no Fundo; OAK TECNOLOGIA FIP, CNPJ: 24186537/0001-56, Fundo de investimento em participações com período de duração de 15 anos podendo ser aplicado um valor de até 5% do patrimônio do FPS limitado a 25% do valor de representação do investido no Fundo; OAK MINI FIP, CNPJ: 24794680/0001-20, Fundo de investimento em participações com período de duração de 15 anos podendo ser aplicado um valor de até 5% do patrimônio do FPS limitado a 25% do valor de representação do investido no Fundo; FIP CONSQUEST CNPJ: 10625626/0001-47, Fundo de investimento em participações com período de duração de 8 anos podendo ser aplicado um valor de até 5% do patrimônio do F.P.S. limitado a 25% do valor de representação do investido no Fundo; FII AQUILLA RENDA, CNPJ: 14069202/0001-02, Fundo de investimento com período de duração de 8 anos podendo ser aplicado um valor de até 5% do patrimônio do F.P.S. limitado a 25% do valor de representação do investido no Fundo; FIM MONZA, CNPJ: 21518635/0001-55, Fundo de investimento multimercado com período de duração de 05 anos podendo ser aplicado um valor de até 5% do patrimônio do F.P.S. limitado a 25% do valor de representação do investido no Fundo; FIRF MONTE CARLO CNPJ: 15153656/0001-11, fundo de renda fixa/refenciado, com período de duração de 5 anos podendo se aplicado até 80% do patrimônio do F.P.S. neste seguimento, limitado a 20% por CNPJ e ainda 25% do valor de representação do investido no Fundo; neste sentido foi colocado a disposição dos conselheiros para que expusessem suas opiniões e tirassem suas duvidas. Sanadas todas as duvidas e respondidos os questionamentos dos senhores conselheiros, o Senhor Presidente do C.M.P., propôs que, na forma das normativas vigentes e, atendendo a legislação pertinente e a politica de investimentos, procedesse a aplicação em fundos de longo prazo como os apresentados, com a finalidade de proteger os investimentos e garantir o cumprimento da meta atuarial para o ano de 2016, através da diversificação dos investimentos, colocando assim como apresentado, em apreciação, a proposta de diversificação aos conselheiros, sendo esta aprovada por todos os conselheiros. Continuando as atividades, o senhor Presidente informou a necessidade de reforma e consolidação do Artigo 14 da Lei Municipal nº 1403/2005, com todos seus incisos, parágrafos e alíneas, e foi entregue aos conselheiros o modelo do Projeto de Lei, e os senhores conselheiros resolveram avaliar a documentação e trazer à votação em próxima comissão.

2de 2



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Michael Douglas Silva de Moura, Secretário do F.P.S. e do C.M.P., secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos senhores conselheiros presentes, e por mim.

Ji-Paraná-RO, 14 de Junho de 2016.

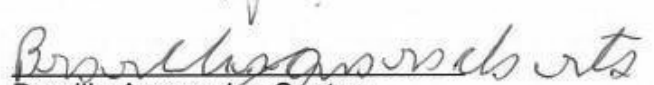
Presidente do C.M.P.



Evandro Cordeiro Muniz




Amarildo Francisco dos Santos




Brasília Amaro dos Santos

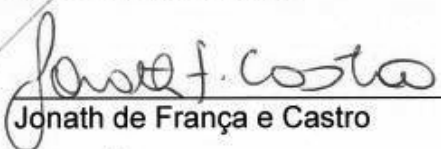
Secretário do C.M.P.



Michael Douglas S. de Moura



Jair Eugênio Marinho



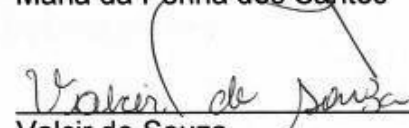
Jonath de França e Castro



Leni Matias



Maria da Penha dos Santos



Valcir de Souza

Ji-Paraná, RO, 14 de Junho de 2016.

3 de 2



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – F.P.S.

Memorando nº. 200/FPS/2016

Ji-Paraná, RO, 15 de Junho de 2016.

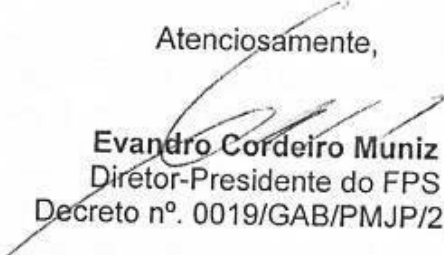
Do: Fundo de Previdência Social
Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Encaminhamento de Ata de Reunião do C.M.P.

Ao Secretário de Administração, o Sr. Jair Marinho,

Venho, através do presente, encaminhar à V. S.^a a Ata da 61ª reunião do Conselho Municipal da Previdência para tomar ciência dos procedimentos adotados e dos assuntos abordados, em que pese não estar presente na referida reunião, haja vista sejam de importância e interesse desta pasta.


Atenciosamente,


Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

SEMAD / PMJP
RECEBIDO EM:

15/06/16 AS 08:10

Assinatura


Maria da Penha dos Santos
Assistente de Gabinete I
Dec. 070 / GAB / PM / JP / 2013